



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO CAEPE/CONSUNI ILACVN/DED  
UNILA Nº 08/2021**

**O Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN)** considerando suas atribuições e competências institucionais regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital DED/CAPES nº 05/2018, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, de 11 de agosto de 2021, torna pública a retificação do Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 08/2021.

**1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO CAEPE/CONSUNI ILACVN/DED UNILA Nº 08/2021**

1.1 No item 4, onde se lê:

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

**4. DA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO**

4.1 O/A candidato/a deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

4.2 O/A candidato/a será informado pelo DED, no e-mail institucional, sobre o início da atividade formativa obrigatória.

**5. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

5.1 Na realização de suas atividades como coordenador/a do curso, para o pagamento mensal da bolsa é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades (conforme Anexo III do Edital).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO III

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA BOLSISTA DA UAB

Período do relatório de atividades (mês e ano):	
IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA	
Nome completo	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
Matrícula SIAPE (para servidores/as da UNILA)	
Lotação	
CPF	
Dados bancários	
IDENTIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO NO CURSO	
Nome do curso	
Função	
Carga horária	
Atividades realizadas	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Bolsista

---

Coordenador/a da UAB na UNILA

DEBORA VILLETI ZUCK  
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

*Edital nº 9/2021/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 30 de Setembro de 2021.*